



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 15 de novembro de 2023.

Ofício n.º 4101/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 4273/2023, do Vereador Carlos Eduardo de Moura, requiro estudos e providências, visando aumentar o número de leitos na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a estrutura física existente na Santa Casa não comporta esse aumento; seria necessário recursos financeiros para ampliação do prédio atual. Entendemos a necessidade, porém o referido questionamento compete à Instituição, sendo que por parte desse município existe o interesse na aquisição de novos leitos, tanto de enfermaria como de UTI, mas faz-se necessária a oferta por parte do prestador. Destacamos que qualquer leito SUS deve passar pelo processo de habilitação do Ministério da Saúde.

Nossas Unidades de Pronto Atendimento e o Pronto Socorro tem leitos semi - intensivos, que permitem fazer a assistência ao paciente até que o mesmo tenha sua vaga liberada pelo Sistema de Regulação CROSS. O sistema de regulação é atualizado várias vezes ao dia, e os pacientes são encaminhados para as referências de acordo com a complexidade do caso.

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba não tem medido esforços para disponibilizar um atendimento efetivo e responsável aos munícipes e usuários do Sistema Único de Saúde dentro dos serviços já existentes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

